



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DESPACHO DE ANDAMENTO - CRMRS/CORREG/SAT

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2026.

AVISO DE PENALIDADE  
APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "j" do artigo 15 da Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957 e artigos 104 e 105 da Resolução CFM nº 2.306/2022, e em conformidade com o Acórdão exarado pelo **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, nos autos do Processo Ético Profissional CRM-SC nº 85/2024, julgado na 1ª Câmara de Julgamento do CRM-SC em 01/09/2025, transitado em julgado, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 10, 18, 21, 51 e 58 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217 2018) ao **Dr. Emmanuel Gonçalves de Azevedo Lima**, inscrito no **CRM-SC sob nº 32.647** e **CREMERS nº 55.679**.

DR. RÉGIS FERNANDO ANGNES  
PRESIDENTE DO CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 28/01/2026, às 14:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3642311** e o código CRC **53B20F81**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro  
Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS -  
<https://cremers.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.24.000000140-4 | data de inclusão: 27/01/2026